**LEI Nº 17.697, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

(Projeto de lei nº 812, de 2021, do Deputado Frederico d'Avila - PSL)

*Denomina “Ruy d’Avila” a passarela localizada no km 224,710 da Rodovia Francisco Alves Negrão – SP 258, em Capão Bonito*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se “Ruy d’Avila” a passarela localizada no km 224,710 da Rodovia Francisco Alves Negrão – SP 258, em Capão Bonito.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de junho de 2023.

Tarcísio de Freitas

Natália Resende Andrade Ávila

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, em 14 de junho de 2023.